



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA**

Fls. Nº 511
Proc. Nº 122
Rubrica 10

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Bairro: Centro – Arari – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 512
Proc. Nº 122
Rubrica 10

Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2022.


Fernanda Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Ciente em: ____ / ____ / ____
DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO
01662733330
R. BENEDITO DE ARAUJO - ME
CNPJ sob o nº 01.202.020/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 513
Proc. Nº 122
Rubrica

CONTRATO Nº 008/2022/PMFSN
PROC. ADM. Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583.95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro – Arari/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Víctor Bezerra de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 016873832001-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 016.627.333-30 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2021** e da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 06/01/2022** e **Homologação datada de 10/01/2022**, com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990** - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 514
Proc. Nº 199
Rubrica W

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	PLANNER	UND	33	R\$57,23	R\$1.888,59
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	15	R\$8,70	R\$130,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	15	R\$8,70	R\$130,50
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	FABER CASTELL	CX	25	R\$49,83	R\$1.245,75
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	PCT	25	R\$7,15	R\$178,75
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	EURO ROMA	RL	13	R\$15,45	R\$200,85
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	SPIRAL	BL	100	R\$5,85	R\$585,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	13	R\$52,60	R\$683,80
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MERCUR	PCT	75	R\$9,10	R\$682,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	JANDAIA	UND	75	R\$11,03	R\$827,25
11	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO DUPLA	ACRINIL	UND	25	R\$62,80	R\$1.570,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO SIMPLES	ACRINIL	UND	20	R\$49,80	R\$996,00
13	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	VINIK	UND	13	R\$29,70	R\$386,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 515
Proc. Nº 122
Rubrica 10

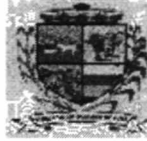
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	BIC	CX	75	R\$68,30	R\$5.122,50
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	40	R\$68,30	R\$2.732,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	BIC	CX	25	R\$68,30	R\$1.707,50
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPAC	CX	13	R\$36,90	R\$479,70
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	LASSANE	PCT	25	R\$48,90	R\$1.222,50
19	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PACOTE	200	R\$71,90	R\$14.380,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	ACC	CX	75	R\$3,15	R\$236,25
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	ACC	CX	50	R\$3,15	R\$157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 516
Proc. Nº 192
Rubrica 60

22	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	ACC	CX	75	R\$4,15	R\$311,25
23	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	ACC	CX	25	R\$6,95	R\$173,75
24	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	POLAR	CX	38	R\$36,45	R\$1.385,10
25	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	POLAR	CX	65	R\$7,78	R\$505,70
26	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	AGRILEX	PCT	50	R\$24,40	R\$1.220,00
27	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	CIS	UND	125	R\$43,95	R\$5.493,75
28	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	100	R\$67,30	R\$6.730,00
29	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	ACC	CX	25	R\$17,90	R\$447,50
30	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	ACC	CX	30	R\$9,10	R\$273,00
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	BIC	CX	25	R\$44,30	R\$1.107,50
32	E. V. A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBE	PCT	125	R\$44,35	R\$5.543,75
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRITY	UND	500	R\$1,55	R\$775,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRITY	UND	500	R\$1,55	R\$775,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRITY	UND	500	R\$1,55	R\$775,00
36	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	20	R\$6,80	R\$136,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE	PCT	25	R\$27,44	R\$686,00
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE	PCT	20	R\$27,44	R\$548,80
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	LASSANE	PCT	20	R\$27,40	R\$548,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12	CIS	CX	25	R\$23,00	R\$575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 517
Proc. Nº 122
Rubrica 10

	UNIDADES.					
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	UND	25	R\$33,00	R\$825,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	ACC	UND	45	R\$2,80	R\$126,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	ACRINIL	UND	5	R\$110,50	R\$552,50
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ADELBRAS	UND	50	R\$8,20	R\$410,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	ADELBRAS	UND	38	R\$41,50	R\$1.577,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ADELBRAS	UND	40	R\$5,05	R\$202,00
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	UND	40	R\$5,05	R\$202,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	12	R\$4,10	R\$49,20
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	ISOESTE	UND	12	R\$5,05	R\$60,60
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	12	R\$6,15	R\$73,80
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	10	R\$3,95	R\$39,50
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	AGRILEX	CX	15	R\$20,20	R\$303,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 518
Proc. Nº 122
Rubrica 60

54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	AGRILEX	CX	15	R\$42,45	R\$636,75
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	MAPED	UND	25	R\$79,20	R\$1.980,00
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	MAPED	UND	37	R\$31,30	R\$1.158,10
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	MAPED	UND	10	R\$22,40	R\$224,00
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	CX	50	R\$13,85	R\$692,50
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	CX	100	R\$13,85	R\$1.385,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	50	R\$17,40	R\$870,00
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CIS	CX	25	R\$8,20	R\$205,00
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CIS	CX	125	R\$38,00	R\$4.750,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$12,85	R\$257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 519
Proc. Nº 122
Rubrica 10

64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$11,00	R\$220,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	13	R\$6,10	R\$79,30
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	UND	300	R\$10,30	R\$3.090,00
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	300	R\$11,95	R\$3.585,00
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	TILIBRA	UND	25	R\$14,72	R\$368,00
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	25	R\$33,15	R\$828,75
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	GOLLER	CX	25	R\$19,30	R\$482,50
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	GOLLER	CX	25	R\$19,30	R\$482,50
72	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	RADEX	UND	7	R\$4,85	R\$33,95
73	PAPEL 40	VMP	FARDO	50	R\$71,95	R\$3.597,50
74	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	CHAMEX	CX	250	R\$209,90	R\$52.475,00
75	PAPEL ALMAÇO, FOLHA PAUTADA, RESMA COM 400 FOLHAS.	VMP	RS	50	R\$30,90	R\$1.545,00
76	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CIS	CX	20	R\$19,90	R\$398,00
77	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA,	CIS	CX	20	R\$19,90	R\$398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 520
Proc. Nº 192
Rubrica 60

	CAIXA COM 100 FOLHAS.					
78	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS)	VMP	FARDO	15	R\$136,42	R\$2.046,30
79	PAPEL PARDO	VMP	FARDO	30	R\$78,00	R\$2.340,00
80	PAPEL QUADRICULADO	VMP	CAIXA	15	R\$55,70	R\$835,50
81	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, FARDO COM 1000 FOLHAS	NOBRE	FD	20	R\$21,20	R\$424,00
82	PAPEL VÉRGE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	VMP	PCT	50	R\$21,20	R\$1.060,00
83	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	POLIBRAS	UND	20	R\$14,39	R\$287,80
84	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	POLIBRAS	UND	20	R\$26,40	R\$528,00
85	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$8,25	R\$412,50
86	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$8,25	R\$412,50
87	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	40	R\$8,25	R\$330,00
88	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLIBRAS	UND	50	R\$4,58	R\$229,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 521
Proc. Nº 122
Rubrica 10

89	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UND	40	R\$22,10	R\$884,00
90	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UND	25	R\$29,49	R\$737,25
91	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	POLIBRAS	CX	15	R\$90,00	R\$1.350,00
92	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$4,78	R\$239,00
93	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	50	R\$8,30	R\$415,00
94	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	MAPED	UND	25	R\$19,20	R\$480,00
95	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	25	R\$39,65	R\$991,25
96	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	25	R\$41,40	R\$1.035,00
97	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	37	R\$41,15	R\$1.522,55
99	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	25	R\$78,10	R\$1.952,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 522
Proc. Nº 122
Rubrica 10

100	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	25	R\$78,10	R\$1.952,50
101	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	CIS	UND	5	R\$29,40	R\$147,00
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	CIS	UND	5	R\$36,55	R\$182,75
103	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	ACRINIL	UND	25	R\$23,40	R\$585,00
104	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO.	CARBRINK	UND	3	R\$15,60	R\$46,80
105	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	ACRINIL	UND	40	R\$23,35	R\$934,00
106	QUADRO BRANCO, 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA	UND	10	R\$147,50	R\$1.475,00
107	QUADRO BRANCO, 150X120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA	UND	7	R\$179,79	R\$1.258,53
108	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	SOUZA	UND	15	R\$70,15	R\$1.052,25
109	QUADRO DE GIZ, 150X120CM, MOLDURA EM MADEIRA.	SOUZA	UND	32	R\$147,00	R\$4.704,00
110	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,30	R\$265,80
111	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,30	R\$265,80
112	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,15	R\$264,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 523
Proc. Nº 122
Rubrica 10

113	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$46,00	R\$276,00
114	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	ACRINIL	PCT	25	R\$43,90	R\$1.097,50
115	RÉGUA CRISTAL 50 CM.	ACRINIL	UND	12	R\$4,85	R\$58,20
116	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	MAPED	UND	25	R\$7,70	R\$192,50
117	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CAIXA	45	R\$13,95	R\$627,75
118	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	25	R\$36,00	R\$900,00
119	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	25	R\$36,90	R\$922,50
120	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	PÇ	20	R\$104,85	R\$2.097,00
VLR TOTAL						R\$185.534,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 185.534,02 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 524
Proc. Nº 122
Rubrica 10

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	372
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2086.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CODIGO DE FICHA	373
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2089.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	602 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CODIGO DE FICHA	374
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0036.2089.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	621 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 525
Proc. Nº 192
Rubrica 10

CODIGO DE FICHA	404
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CODIGO DE FICHA	405
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

CODIGO DE FICHA	468
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 596
Proc. Nº 122
Rubrica W

CODIGO DE FICHA	496
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 523
Proc. Nº 192
Rubrica 10

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Santander, agência nº 4734; e conta corrente nº 13004500-3.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 529
Proc. Nº 122
Rubrica 10

- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 530
Proc. Nº 102
Rubrica 10

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 531
Proc. Nº 199
Rubrica

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

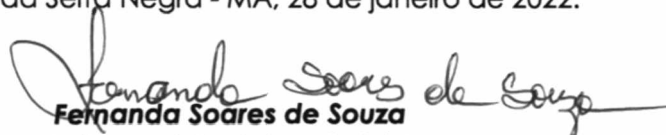
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial do Estado ou Municipal**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 28 de janeiro de 2022.


Fernanda Soares de Souza

Secretaria Municipal de Administração

DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO: 01662733330

Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo

CPF: 016.627.333-30

R. BENEDITO DE ARAUJO – ME

CNPJ nº 01.202.020/0001-08

Assinado digitalmente por DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO:01662733330
DN: cn=DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, ou=AC SOLLITI Multiple
OU=Controlado PF A1, cn=DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO:01662733330
Resolvido: Este ou o autor deste documento
Assinado em: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.28 17:42:05
Versão: 9.7.2





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 570
Proc. Nº 192
Rubrica 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 185.534,02 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2086.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 31 de janeiro de 2022. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 33.122,23 (Trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SÁLARIO EDUCAÇÃO/MDE 3.3.90.30.00 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Leonete dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Fls. Nº 573
Proc. Nº 122
Rubrica W

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 185.534,02 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2086.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO ? ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 33.122,23 (Trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SÁLARIO EDUCAÇÃO/MDE 3.3.90.30.00 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 152.933,96 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) ? COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.366.0014.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.367.0015.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem - Secretário Municipal de Educação.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032954aa005b3111daf6fb3f81512d663cbda9bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

